



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

[www.frutadeleite.mg.gov.br](http://www.frutadeleite.mg.gov.br) - [prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br](mailto:prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº 605, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85, da Lei Orgânica Municipal, e

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Eleitoral para a realização do Processo de Escolha em data unificada de Conselheiros Tutelares:

Carla Adriana Damasceno - presidente

Edivania Pereira da Silva Marques- mesária

Tawane Karen Alexandra Ribeiro- mesária

Rafael Pires Fernandes - secretário

Erika Gomes de Oliveira da Silva- presidente

Ana Paula Cunha de Melo- mesária

Alvanita Henrique Silveira- mesária

Eduarda de Souza Rodrigues- secretária

Eunice Ferreira dos Reis - presidente

Daiza Maria Batista- mesária

Gilmária da Silva Fonseca- mesária

Maria Alice Neres Fonseca - secretária

Aldicléia Moreira de Souza- operacional

Taís Batista dos Reis- operacional

Vanete Rodrigues Azevedo- serviços gerais

Maria Dalva Gonçalves Cardoso- serviços gerais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

[www.frutadeleite.mg.gov.br](http://www.frutadeleite.mg.gov.br) - [prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br](mailto:prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br)

---

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite(MG), 05 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município de 05/09/2023.**